

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXERAMOBIM-CEARÁ

**RETIFICAÇÃO Nº 04/2019  
( RESOLUÇÃO Nº 11/2019)**

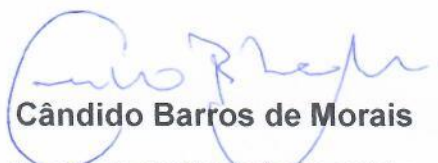
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE QUIXERAMOBIM – CEARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1693/1997, CONSIDERANDO a previsão de realização de alterações na Resolução 11/19 que trata do resultado final do processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO** o erro de digitação descrito no item III resolvem

Procede-se para tanto, as devidas adequações tratadas neste aditivo.

1. No item III da Resolução 11/19, onde “se lê” o mandato de 10/01/16 a 09/01/2020 LEIA-SE o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024 conforme relação abaixo.
2. As demais regras constantes em itens e subitens do Edital, permaneçam inalteradas.

Quixeramobim, 15 de outubro de 2019



**Cândido Barros de Moraes**

Presidente da Comissão Especial e  
Presidente do CMDCA de Quixeramobim